



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 20 de maio de 2019.

Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 21 de 5 de 19	
Vice Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas, o incluso projeto de lei, que **Institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 18 de novembro e dá outras providências**, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Na certeza de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de todos, subscrevo-me.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

“PASTOR CICERO”

Vereador Vice-Presidente

Comunicado ao Plenário

Em 21 / 5 / 19
pen

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

GV/DLP-MIMC

LIDO EM REUNIÃO

09/06/2019




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo esclarecer e orientar a população acerca do diabetes, alertando a sociedade para este problema de saúde pública e promovendo o acesso à informação e conscientização desta doença.

O dia 14 de novembro foi instituído como o “Dia Mundial do Diabetes” pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1991, e conta com o reconhecimento e apoio da Organização das Nações Unidas (ONU), que em dezembro de 2006 assinou uma resolução reconhecendo o diabetes como uma doença crônica e de alto custo mundial.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, o número de pessoas com diabetes subiu 61,8% na última década.

O aumento do diabetes se dá basicamente pelo aumento da obesidade e do sedentarismo.

As pessoas morrem de medo de ter diabetes, mas não têm medo da obesidade.

Os sintomas mais comuns do diabetes são: muita sede, rápida perda de peso, muita fome, cansaço inexplicável, grande vontade de urinar, dificuldade para cicatrização, infecções frequentes, visão embaçada e falta de concentração.

Diante deste quadro, a orientação e conscientização do diabetes deve ser efetiva, através de ações estratégicas permanentes que esclareçam a população, prevenindo e proporcionando tratamento adequado aos portadores desta doença.

Diante de todo o exposto, esse vereador requer seja o presente projeto aprovado de forma unânime por essa Casa.

Plenário “27 de Março”, 20 de maio de 2019.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

“PASTOR CICERO”

Vereador Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 220 DE 2019

Institui no calendário oficial do município a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 18 de novembro e dá outras providências.

(**Autoria:** Vereador Cicero Pereira dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã a Semana de Orientação e Combate ao Diabetes, a ser comemorada anualmente, entre os dias 12 e 18 de novembro, por compreender o dia 14 de novembro que é o Dia Mundial do Diabetes.

Parágrafo único. O evento instituído no **caput** do art. 1º constará no calendário oficial do município.

Art. 2º A Semana de Orientação e Combate ao Diabetes tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância da orientação, prevenção e controle da doença, alertando a sociedade acerca deste problema de saúde pública.

Art. 3º O poder executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 20 de maio de 2019.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

“PASTOR CICERO”

Vereador Vice-Presidente